



Salgueiro
PREFEITURA MUNICIPAL

Terra de amor
e trabalho.

DECRETO Nº 19 DE 31 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: Altera o Decreto nº 009, de 09 de fevereiro de 2021 que Estabelece o Calendário Municipal de Feriados, pontos facultativos e antecipação da feira livre para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 009, de 09 de fevereiro de 2021 que Estabelece Calendário Municipal de Feriados, Pontos Facultativos e Antecipação da Feira Livre para o Exercício de 2021, conforme nova redação ao anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 30 de março de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito



**ALTERAÇÃO AO ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO MUNICIPAL 2021 E INFOMAÇÃO DOS
FERIADOS NACIONAIS**

ABRIL

01 - quinta-feira SANTA (ponto facultativo para órgãos públicos municipais, ressalvados os servidores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde e aqueles que estejam vinculados às atividades do combate ao Coronavírus, cuja necessidade do exercício das atividades será avaliada e determinada pelo Secretário Municipal de Saúde em razão da Pandemia decorrente do COVID-19 e regulamentada através de Portaria)

02 - sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO (feriado nacional)

21- quarta-feira – TIRADENTES (feriado nacional)

30 - sexta-feira – EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SALGUEIRO (feriado municipal)

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito